



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.396

Referenda a **Provisão CEPE n.º 016/2015**, que adiou o início das aulas dos cursos presenciais de graduação para o 2º semestre letivo de 2015.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a paralisação dos servidores docentes e técnico-administrativos desta IFES;

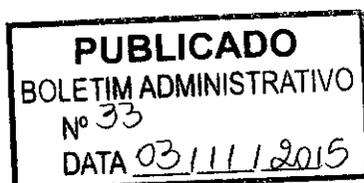
o documento encaminhado pelos Comandos Locais de Greve (docentes e técnicos-administrativos);

as discussões ocorridas na 348ª reunião ordinária do CEPE, no dia 16 de julho próximo passado,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 016/2015, de 17 de julho, que adiou, *ad referendum* deste Conselho, por tempo indeterminado, o **início das aulas dos cursos presenciais de graduação do 2º semestre letivo deste ano**, previsto no calendário acadêmico para o dia 03 de agosto de 2015, que foi aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.170.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente